

foi concedido o teto de 75% da remuneração. Aduz que qualquer alteração do benefício de aposentadoria da agravante irá gerar um desequilíbrio na reserva criada e destinada a esse benefício (contraminuta, f. 853).

Pois bem.

Correta a r. sentença, ao considerar aplicável o regulamento da PREVI à época da concessão do teto e da aposentadoria da agravante.

Os cálculos periciais não apresentam a incorreção apontada pela exequente.

Nada a prover.

Conclusão do recurso

Rejeito a preliminar de não conhecimento do agravo de petição interposto pela exequente. Conheço dos agravos. No mérito, nego-lhes provimento. Custas, na forma da lei.

ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro (substituindo a

Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon), presenteo Exmo. Procurador Eliaquim Queiroz, representante do Ministério Público do Trabalho, tendo feito sustentação oral o advogado Rafael Assis, computados os votos do Exmo. Juiz convocado Marcelo Segato Morais (substituindo a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon) e do Exmo. Juiz convocado Marco Túlio Machado Santos (substituindo o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho), JULGOU o presente processo e, unanimemente, rejeitou a preliminar de não conhecimento do agravo de petição interposto pela exequente. Conheceu dos agravos. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. Custas, na forma da lei.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO DE CASTRO

Relator

VOTOS

BELO HORIZONTE/MG, 07 de dezembro de 2021.

LUCIENE DUARTE SOUZA

Ata

Ata de Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão de Julgamento de Processos Eletrônicos da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

Sessão Virtual: início às 00h do dia 19 de novembro de 2021 e término às 23h59min do dia 23 de novembro de 2021.

Sessão Telepresencial: dia 29 de novembro de 2021, com início às 14h e término às 17h25min.

Presidente: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro (em substituição a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon).

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exmo. Juiz convocado Marcelo Segato Moraes, Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho (vinculado como Relator), Exmo. Juiz convocado Marco Túlio Machado Santos (substituindo no gabinete do Exmo. Des. Antônio Carlos Rodrigues Filho) e Exmo. Juiz convocado Mauro César Silva (substituindo no gabinete do Exmo. Des. Vicente de Paula Maciel Júnior).

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Proposições: A d. Procuradora do Trabalho registrou suas homenagens à acadêmica Livia Pauline e lamentou o seu falecimento recente, externando seu pesar à família. O registro contou com a adesão dos magistrados componentes da Turma.

Advogados inscritos para a sessão telepresencial do dia 29-11-2021

Jucele Correia Pereira, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Natalia Bechara Vasconcelos, André Schmidt de Brito, Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, Carlos Eduardo Moreno Moreira, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Marília Ceolin Corrêa, Marcene Rodrigues Vieira da Luz, Rafael Felipe da Cunha Marçal, Adriana Dorado Torres, Carlos Augusto Tortoro Júnior, Geyvson Dias dos Santos, Ismenia Evelise Oliveira de Castro, Gabriel Santos Lemos, Gabriel Santos Lemos, Eduarda de Oliveira Trindade, Cláudia Al Alam Elias Fernandes, Gustavo Lívero, Fernando Martins Albeny, Carlos Gustavo Oliveira e Silva, Carlos Augusto Tortoro Júnior, Roberta de Oliveira Penteadó, Cleyton Dias de Moura, Raquel Tomaz Madeira, Leandro Augusto da Silva, Marília Gabriela Silveira Santos.

Advogados substituídos:

Raphael Augusto Barcelos Alves substituído por Thales Tadeu Cavalcanti Soares

Igor Felipe Vieira Ramos substituído por Thales Tadeu Cavalcanti Soares

Mozart Victor Russomano Neto substituído por Raissa Guimaraes

Humberto Marcial Fonseca substituído por Allan Luiz da Silva

Flávia Vidal Albernaz substituída por Juliana Oliveira da Conceição

Advogados ausentes:

Jaime do Carmo Ribeiro

Leonardo David Braga dos Santos

Renato de Campos César Arruda

Vinicius Ferreira da Silva

Fernanda Rocha Souza

Marly Gonçalves dos Santos

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 10.11.2021).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão telepresencial em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Paulo Roberto de Castro

Desembargador Presidente em exercício da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7ª Turma

Decisão Monocrática

Processo Nº AgRT-0011603-32.2021.5.03.0000

Relator	Marco Túlio Machado Santos
AGRAVANTE	LIRA ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ADVOGADO	GASPAR OSVALDO DA SILVEIRA NETO(OAB: 289181/SP)
AGRAVADO	FABRICIO GUIMARAES DA SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- LIRA ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI